



PREFEITURA MUNICIPAL DE ALEXÂNIA
GABINETE DO PREFEITO – GABIN

PORTARIA Nº. 029, DE 20 DE JANEIRO DE 2022.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ALEXÂNIA/GO**, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos XIII e XX do art. 57 e a alínea “c” do inciso II do art. 95, ambos da Lei Orgânica do Município e os art. 174, 179 e 180, todos da Lei Complementar Municipal nº. 1.178, de 25 de julho de 2011,

RESOLVE:

Art. 1º. Determinar que a Comissão para instauração de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, nomeada pela Portaria nº. 063, de 04 de fevereiro de 2021 apure, no prazo de 60 (sessenta) dias corridos, os fatos de que trata o Processo Administrativo nº. 292/2022, bem como os fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ALLYSSON SILVA LIMA
Prefeito do Município de Alexânia/GO

Publicado nesta data mediante afixação no
site oficial da Prefeitura Municipal,
Alexânia/GO, 20/01/2022

Secretária Administrativa